



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 022A14B6B13EEB8B820EF302C247A7CA79C3840E

### **Comissão Permanente de Licitações**

**Processo Licitatório nº 284/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 *caput* da Lei n.º 8.666/93, declara a inexigibilidade conforme consta do Processo Licitatório nº 284/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021, visando a *contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC*, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 18 de outubro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 1.227/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 022A14B6B13EEB8B820EF302C247A7CA79C3840E

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 284/2021

#### Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021

**Caracterização da Situação:** O Município necessita efetuar a *contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.*

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente inexigibilidade é justamente a *contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.*

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa Sociedade Beneficente São Camilo inscrito no CNPJ 60.975.737/0093-70, eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 005/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo.

**Do Preço:** O valor estimado para este contrato será o limite orçamentário - financeiro de até R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, em que será obedecido o limite mensal de 08 (oito) leitos para adultos (igual ou superior a 18 anos) e 02 (dois) leitos para adolescentes (maiores de 12 anos e menores de 18 anos).

- a) Independente do número de credenciados será obedecido o limite orçamentário mensal fixado acima.
- b) Os valores estipulados são estimativos de prestação de serviço, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade.
- c) Serão pagas as diárias nos valores conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	QTD	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leito para adultos (igual ou superior a 18 anos)	2920	Diária	R\$ 129,50	R\$ 378.140,00
2	Leito para adolescentes (menores de 18 anos)	730	Diária	R\$ 145,00	R\$ 105.850,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 483.990,00 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais).</b>					



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 022A14B6B13EEB8B820EF302C247A7CA79C3840E

- d) Os valores estipulados são estimados de consumo, **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a Administração em adquirir a sua totalidade.

**Do período:** A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111

Complemento 33903950 – Servs. Médico Hosp. Odontológicos e Laboratoriais

**Justificativa:** A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 18 de outubro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 1.227/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 022A14B6B13EEB8B820EF302C247A7CA79C3840E

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Licitatório nº 284/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021**

**Objeto:** *contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.*

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa Sociedade Beneficente São Camilo inscrito no CNPJ 60.975.737/0093-70.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 22 de outubro de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal